



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Gabinete do Vereador
Professor Gilmar

Requerimento nº 152/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a substituição e melhoria do abrigo do ponto de ônibus localizado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, em frente à Autopeças Positiva, no sentido centro de Piraquara. Os moradores e usuários do transporte coletivo reclamam do estado de deterioração e inadequação do atual abrigo, especialmente em relação à sua capacidade de proteção contra a chuva.

Justificativa:

Este requerimento se justifica à luz da Política Nacional de Mobilidade Urbana, conforme estabelecida na Lei Nº 12587 de 03/01/2012. Esta lei destaca que a infraestrutura de mobilidade urbana inclui pontos para embarque e desembarque de passageiros (Art. 3º, §3º) e estabelece que um dos princípios da política é a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano (Art. 5º).

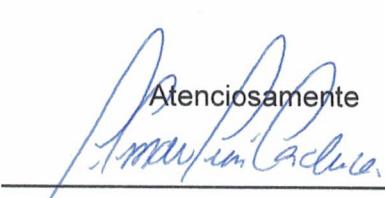
Além disso, existe um precedente jurídico que reconhece a discricionariedade do poder público em realizar mudanças no ponto de ônibus.

Nesse sentido, a situação do abrigo em questão é prejudicial aos usuários do transporte público da área, sendo necessária uma intervenção para melhorar as condições do abrigo e, consequentemente, a qualidade do serviço de transporte coletivo prestado à população de Piraquara.

Nestes termos, peço deferimento.

Piraquara, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente


Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta

